

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 006/22

AF Nº: 007

EMPENHO: 120

PEDIDO Nº: 15824

DATA DO PROCESSO:02/03/2022

DATA DA AF: 03/03/2022

CGO Nº: 220023

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE PSIQUIATRIA SANTO AGOSTINHO LTDA NOME DE FANTASIA: CLÍNICA ENDEREÇO: RUA BERNARDO GUIMARÃES, Nº 3135 CEP: 30140-083 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 23.016.186/0001-72 CÓDIGO FORNECEDOR: 8464	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Samuel Ramalho E-MAIL: santoagostinhoclinica@gmail.com FONE: (31) 3275 - 4351	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

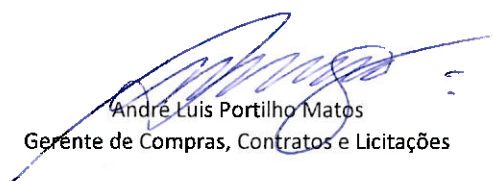
CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	Serviço	SERVIÇO DE ASSISTENTE TÉCNICO EM PERÍCIA JUDICIAL EM PROCESSO JUDICIAL DE NATUREZA TRABALHISTA. PROCESSO 0010801-07.2021.5.03.0106	12.000,00	12.000,00
TOTAL R\$				12.000,00	

PRAZO DE ENTREGA: Conforme determinado pela Justiça

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **CONTATO:** Frederico José de Matos. Tel.: (31) 3379 - 5542.
- 3) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (006/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações